



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

---

LEI Nº 2.590 de 08 de Novembro de 2016.

DENOMINA DE “RUA HIGINO GOMES BATISTA A RUA VIA LOCAL 21, DO LOTEAMENTO LUAR CAJAZEIRAS, DO BAIRRO CENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Denominada de “**Rua Higino Gomes Batista** a Rua Via Local 21- Loteamento Luar Cajazeiras, do Bairro Centro, sendo uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA** em, 08 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional